DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021

Concede Título de Cidadão Belo-jardinense ao Sr. ***Manoel Alves da Silva*** *e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1° - Concede Título de Cidadão Belo-Jardinense ao **Sr. Manoel Alves da Silva.**

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 25 de fevereiro de 2021.

.

José Lopes Silveira
Presidente